



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

OFÍCIO GAB/PGE Nº 493/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SCC 12817/2024

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício n. 1736/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita análise e manifestação acerca da Indicação n. 0635/2024, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, a qual sugere que “seja assegurada a permanência e a continuidade das atividades do Grupo União dos Escoteiros do Brasil - Campo Escoteiro Paulo dos Reis -, no Parque Florestal do Rio Vermelho, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1183/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

Nesse sentido, cumpre-me informar que o excelentíssimo senhor Governador do Estado determinou que a proposta apresentada nos autos judiciais pelo Estado, contemplasse a pretensão do Grupo União dos Escoteiros para que a área do “Campo Escoteiro Paulo dos Reis” não seja englobada pela área cujo uso se oferta à comunidade quilombola “Vidal Martins”, exatamente no mesmo sentido da indicação parlamentar.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Procuradora do Estado
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CNX6K221**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI (CPF: 888.XXX.859-XX) em 23/09/2024 às 18:30:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 12:39:09 e válido até 03/01/2123 - 12:39:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODE3XzEyODI3XzlwMjRfQ05YNksyMjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012817/2024** e o código **CNX6K221** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1784/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado, em exercício, em resposta às Indicações nº 0635/2024, 0639/2024 e 0650/2024 de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminhado Ofício GAB/PGE nº 493/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, contendo informações a respeito da permanência e continuidade das atividades do Grupo União dos Escoteiros do Brasil - Campo Escoteiro Paulo dos Reis -, no Parque Florestal do Rio Vermelho.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WR2E65N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/09/2024 às 19:44:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODE3XzEyODI3XzlwMjRfMVdSMkU2NU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012817/2024** e o código **1WR2E65N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.